



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assistente Operacional na área de Calceteiro – Divisão de Obras Municipais

BEP: OE202402/0120

Ata n.º 3

----- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Calceteiro para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202402/0120, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 2937/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 26, parte H, de 6 de fevereiro de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a reunião, o júri verificou que nenhuma alegação foi apresentada pelo candidato, em sede de direito de audiência dos interessados, pelo que, deliberou, por unanimidade manter como excluído o seguinte candidato por não ser detentor da habilitação exigida (Escolaridade Obrigatória aferida em função da idade/9 Ano de Escolaridade), ou não ter comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----José Miguel Oliveira Teixeira-----

-----2. O júri, deliberou voltar a notificar o candidato excluído, dando-lhe conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----3. O júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----António Manuel Barroso Magalhães-----

-----João Alexandre Bento Ribeiro-----

-----José Manuel Ferreira Senra-----

-----Leandro Henrique Pacheco Teixeira-----

-----Pedro Miguel Teixeira Mateus-----

-----4. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **7 de Junho de 2024, às 14:30 horas** nas instalações do Edifício do Mercado Municipal (Casa da Juventude, Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações), sito na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, 4860-408, Cabeceiras de Basto.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----5. O Júri procedeu à elaboração da prova escrita de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summaville, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queiroz Gomes, Arq.º)